

# Sumário

Número de notícias: 33 | Número de veículos: 30

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Reavaliação de meta deve ocorrer no 2º semestre ..... 4

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Carf mantém autuações fiscais sobre cálculo do IPI ..... 5

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita divulga regras para tributação de ativos no exterior ..... 6

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Instrução sobre IR de pessoa física ..... 7

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Proposta da União é acabar com o Perse em 2027 ..... 8

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Proporção de imposto no PIB é a menor desde 1998 ..... 9

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

STJ derruba limite de contribuições pagas por empresas ao Sistema S ..... 11

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Pensão alimentícia pode ser ressarcida de tributo ..... 13

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Isenção de IR sobre pensão alimentícia ..... 14

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - AGRONEGÓCIO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Operação Dagon investiga fraudes fiscais de produtores rurais do País ..... 15

DIÁRIO DO NORDESTE - FORTALEZA - CE - NEGÓCIOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Abono antecipado ..... 16

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - NOTÍCIAS  
SEGURIDADE SOCIAL

Antecipado 13º salário para aposentados e pensionistas ..... 17

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Governo antecipa 13º para abril e maio ..... 18

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Antecipação de 13º do INSS faz girar R\$ 67 bi na economia ..... 19

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - A SEU SERVIÇO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Isentos também podem declarar o imposto de renda ..... 20

Quinta-Feira, 14 de Março de 2024

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Motoristas de aplicativos contra PL da regulamentação ..... 21

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
SEGURIDADE SOCIAL

Fazenda quer limitar desoneração a cidades com até 50 mil habitantes ..... 22

O POPULAR - GO - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Fazenda propõe desoneração só a municípios mais pobres ..... 23

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Governo descarta bloqueio elevado no Orçamento ..... 25

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
SEGURIDADE SOCIAL

Entenda como funciona o cálculo do IBGE ..... 26

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL  
SEGURIDADE SOCIAL

Brasil quer tirar 33 milhões de pessoas da situação de fome ..... 27

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS  
SEGURIDADE SOCIAL

Como lançar previdência VGBL na declaração do Imposto de Renda? ..... 28

RÁDIO BAND NEWS FM 90,5 - DF - BAND NEWS BOM DIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Motoristas de aplicativo protestam na Esplanada contra projeto de lei ..... 29

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA  
SERVIDOR PÚBLICO

Fim dos supersalários economizaria R\$ 3,75 bilhões/ano aos cofres públicos ..... 30

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - NOTÍCIAS  
SERVIDOR PÚBLICO

Fim dos super salários economizaria R\$ 3,75 bi ..... 32

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - CIDADES  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Devolve ICMS beneficia 1,5 milhão de famílias ..... 33

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Perse pode ter redução de benefício ..... 35

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - ECONOMIA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Senado aprova isenção de IPVA para carros com mais de 20 anos ..... 37

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Senado aprova PEC da isenção de IPVA para carros com mais de 20 anos ..... 38

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
ECONOMIA

Haddad prometeu solução para dívida de Estados, diz Tardsio ..... 39

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
ECONOMIA

Decisão do STJ sobre tributação de energia pressiona juros ..... 41

---

Quinta-Feira, 14 de Março de 2024

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - NOTÍCIAS  
ECONOMIA

Medicamentos devem ser reajustados em até 4,5%..... 42

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS  
ECONOMIA

Após dados de inflação dos EUA, dólar fica estável..... 44

# Reavaliação de meta deve ocorrer no 2º semestre

Uma reavaliação das receitas e despesas do Orçamento, com provável mudança na meta de déficit zero, só deve ocorrer no segundo semestre, projetam os economistas.

Tiago Sbardelotto, economista da XP e auditor licenciado do Tesouro Nacional, reforça essa visão.

"Vemos a mudança da meta ocorrendo mais próximo do segundo semestre, em julho (ou) agosto, quando teremos o terceiro relatório bimestral." Ele diz que metade do ano já terá transcorrido e o governo terá uma visão mais precisa sobre a arrecadação. "Além disso, é o momento em que a equipe econômica terá de fazer o Orçamento para 2025", afirma.

O ex-secretário do Tesouro Nacional e economista da Asa Investments, Jeferson Bittencourt, avalia que o tamanho dos contingenciamentos e bloqueios, ao longo do ano, dependerá essencialmente da disposição do governo em revisar "hipóteses excessivamente otimistas", que seguem contidas nas projeções atuais.

"A principal delas é a arrecadação de R\$ 97 bilhões com renegociações de dívidas no âmbito do **Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)**, PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e **Receita Federal**", afirma.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# Carf mantém autuações fiscais sobre cálculo do IPI

**Beatriz Olivon De São Paulo**

A 3ª Turma da Câmara Superior do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** não aceitou o pedido de contribuintes para retroagir a Lei nº 14.395, de 2022, sobre cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A norma considera "praça" o município onde está situado o estabelecimento do remetente, entendimento em geral mais favorável às empresas.

Nesta quarta-feira, foram mantidas uma autuação fiscal de R\$ 823 milhões da Natura, uma de R\$ 1 bilhão da Avon (empresa que pertence ao mesmo grupo) e uma da Companhia Brasileira de Cartuchos, de valor desconhecido.

Nas autuações, a **Receita Federal** aponta suposta irregularidade em razão da não aplicação do Valor Tributável Mínimo (VTM) nas vendas entre empresas interdependentes. O conceito de "praça" é base para o cálculo do VTM - piso para a tributação de IPI quando um fabricante vende um produto para uma filial ou sua unidade atacadista, antes do consumidor final. Ele é uma medida antielisiva, para evitar a comercialização de produtos a valores baixos.

O valor tributável, de acordo com a legislação, não pode ser inferior ao preço corrente no mercado atacadista da "praça" do remetente. A discussão é se "praça" significaria um município ou uma região.

Pela Lei nº 14.395, de 2022, considera-se "praça" o município onde está situado o estabelecimento do remetente. Os conselheiros da Câmara Superior analisaram hoje, pela primeira vez, se essa norma poderia ser aplicada de forma retroativa, para fatos e autuações anteriores a ela.

O tema foi julgado primeiro em processo envolvendo a Companhia Brasileira de Cartuchos. O mesmo entendimento foi aplicado aos casos da Natura e da Avon. Os valores citados constam em documentos enviados pela Natura à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Para o relator, conselheiro Rosaldo Trevisan, da representação da Fazenda, praça não representa o município em que está o contribuinte, mas qualquer local onde o contribuinte seja um distribuidor exclusivo,

segundo o relator. O termo praça tem relação com mercado, segundo ele, o que não tem a ver com as restrições geopolíticas dos municípios.

A Lei 14.395 determina que a partir de sua vigência se considera como praça o município, segundo o relator. Trevisan não considera a lei uma norma interpretativa, que teria aplicação retroativa, mas que cria um novo conceito de praça, alterando a legislação vigente.

"A lei interpretativa é uma exceção à regra e toda exceção à regra tem que vir escrita", afirmou o conselheiro Gilson Macedo Rosenberg Filho, relator dos casos da Natura. A decisão foi pelo voto de qualidade, o desempate da presidente.

Para os conselheiros Oswaldo Gonçalves de Castro Neto e Tatiana Jose fovicz Belisário, representantes dos contribuintes, a norma não tem que dizer textualmente que é retroativa ou interpretativa. Assim, o pedido do contribuinte deveria ser aceito ante a nova lei, que deveria ter efeito retroativo. Eles ficaram vencidos.

O voto de qualidade afasta a incidência de multa e de juros, no caso em que o contribuinte pagar o débito e não recorrer à Justiça (processos nº 16561.720176/2012-16 e 19515.720949/2017-12).

O **Carf** é a principal aposta do ministro Fernando Haddad para atingir a meta de déficit primário zero em 2024. O objetivo é analisar R\$ 870 bilhões em créditos tributários neste ano, ante R\$ 580 bilhões previstos no Orçamento.

Procuradas, a Natura e a Avon informaram que não concordam com a decisão, que foi proferida por voto de qualidade, e irão recorrer na defesa de seus direitos, inclusive no Judiciário, se for necessário.

"Termo praça tem relação com mercado, não com geopolítica" Rosaldo Trevisan

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#edition/187814>

# Receita divulga regras para tributação de ativos no exterior

**BERNARDO LIMA E LUANA REIS**  
*economiaoglobo.com.br BRASÍLIA E RIO*

A **Receita Federal** divulgou ontem novas regras para a tributação de investimentos no exterior (offshore), seguindo legislação aprovada pelo Congresso em 2023. As normas foram detalhadas em instrução normativa publicada no Diário Oficial. O período para regularizar ativos no exterior começa no próximo dia 15 e termina em 31 de maio, fim do prazo para declarar o Imposto de Renda 2024.

Antes da aprovação da lei, esse tipo de patrimônio ou rendimento era tributado apenas quando havia resgate. Agora, a tributação é periódica. O programa do IR 2024 da **Receita Federal** conta com campo específico para declarações de bens no exterior e fundos exclusivos.

A alíquota do IR sobre investimentos fora do país é de 8%. Os recursos usados para recolher o imposto já podem ser repatriados.

No caso das apólices de seguro, as que funcionam como conta corrente de investimentos, em que a pessoa física decide como aplicar, serão enquadradas como entidade controlada e seus lucros serão tributados.

- Existem seguros no exterior cuja apólice permite aplicações financeiras, o que a Receita trata como rendimento sujeito à tributação periódica, já que o titular pode decidir como vai funcionar a alocação do dinheiro. Mas algumas pessoas estão entendendo que isso está indo muito além do que foi definido pela lei em dezembro -diz Rodrigo Maito, especialista em Direito Tributário e sócio do escritório Dias Carneiro Advogados.

## COMPLEMENTAÇÃO DA LEI

Além disso, a Receita estabeleceu que investimentos em criptoativos no exterior serão tributados. Já a valorização cambial de depósitos no exterior em conta corrente permanece isenta, pois não gera rendimentos.

- As regras que foram divulgadas hoje pela **Receita Federal** são muito importantes, porque são uma complementação da lei que foi editada em dezembro,

trazendo vários esclarecimentos sobre pontos técnicos e como deve ser feita a contabilidade de empresas estrangeiras -diz Hermano Barbosa, sócio de Direito Tributário do BM A Advogados.

Já a advogada tributarista e professora da FGV Rio Bianca Xavier resalta que outro ponto foi esclarecido: uma vez que as empresas offshore deverão informar lucros anuais, qualquer contador, no Brasil ou no exterior, pode ficar encarregado de fazer esse balanço? A resposta é sim.

As offshores que estiverem em regime de transparência fiscal poderão ter seu imposto pago creditado no Brasil.

Segundo as normas, o lucro acumulado será tributado em definitivo, ou seja, futura variação cambial não será tributada. Também foram redefinidas as diretrizes para sucessão dos investimentos. Os ativos podem ser doados ou transmitidos sem que o herdeiro seja tributado novamente.

A Receita criou programa eletrônico para estimular a adesão ao programa de regularização, a Atualização de Bens e Direitos no Exterior (Abex).

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Instrução sobre IR de pessoa física

A Secretaria Especial da **Receita Federal** publicou ontem no Diário Oficial uma instrução normativa (IN) para disciplinar a tributação da renda por pessoas físicas residentes no país com depósitos não remunerados no exterior, moeda estrangeira mantida em espécie, aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior, e atualização do valor dos bens e direitos no exterior. O conteúdo está previsto na lei da tributação da renda obtida com fundos de investimentos exclusivos e aplicações em offshores.

Dentre outros pontos, a IN confirma que estão sujeitos à incidência do imposto de renda pela pessoa física residente no Brasil, os rendimentos de "aplicações financeiras no exterior" e "lucros e dividendos de entidades controladas no exterior".

Também estabelece que esses rendimentos deverão ser declarados pelo morador do país diretamente na Declaração de Ajuste Anual (DAA) de forma separada dos demais rendimentos e dos ganhos de capital. Os rendimentos serão tributados na DAA com uma alíquota de 15% sobre a parcela anual desses rendimentos. Segundo a Receita, não será aplicada dedução da base de cálculo.

**Site:**

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/?numero=163217&edicao=11017>

# Proposta da União é acabar com o Perse em 2027

**RENATA AGOSTINI** [renata.agostini@sb.og1obo.com.br](mailto:renata.agostini@sb.og1obo.com.br)  
**BRASÍLIA**

alterações. A expectativa do governo é que o projeto possa ser votado em até duas semanas.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

O governo propôs a deputados que o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) seja reduzido gradualmente a partir deste ano até acabar completamente em 2027.

Criado na pandemia de Covid-19, o Perse concede redução dos **impostos** às empresas do setor de eventos. Uma medida provisória (MP) editada pelo governo Lula previa acabar com o programa já neste ano.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, fez críticas ao programa, citando gastos considerados por ele como excessivos. Além de ter citado suspeitas de irregularidades que passaram a ser apuradas pela **Receita Federal**.

Após reação de deputados, Haddad recuou e agora negocia uma nova proposta com os parlamentares.

A nova proposta da Fazenda prevê a manutenção do equivalente a 75% dos benefícios em 2024; 50% em 2025; e 25% em 2026. No ano seguinte, o programa já não existiria mais, segundo integrantes do governo com acesso às discussões.

O incentivo ficaria limitado a empresas que faturam até R\$ 78 milhões por ano. O programa excluiria, portanto, companhias de maior porte.

O governo também deseja restringir os tipos de empresas que podem ter acesso ao benefício. O plano é que restaurantes, hotéis, serviços e organizações de feiras e exposições, casas de festas estejam entre os habilitados a receber os descontos tributários.

Neste novo formato, o Perse teria custo adicional de R\$ 10 bilhões, segundo cálculos preliminares da Fazenda. A ideia inicial era que o programa tivesse renúncia ao redor de R\$ 8 bilhões, como mostrou o GLOBO.

A proposta foi apresentada pela Fazenda em reunião realizada na terça-feira com o ministro Alexandre Padilha e o líder do governo na Câmara, José Guimarães. Como o projeto de lei deve ser apresentado pelos próprios deputados, deve haver



# Proporção de imposto no PIB é a menor desde 1998

*Marta Watanabee Anais Fernandes De São Paulo*

A carga tributária que integra o Produto Interno Bruto (**PIB**) caiu em 2023 ao menor patamar desde 1998 como proporção da soma de todos os bens e serviços finais produzidos no país. No ano passado, os **impostos** como proporção do valor adicionado mensurado dentro do **PIB** caíram para 14,4%, depois de alcançarem 16,8% e 15,4%, respectivamente, em 2021 e 2022.

A carga tributária atinge patamar baixo em um momento em que ela pode ser considerada nas discussões de calibragem da alíquota de referência para o período de transição dos **tributos** criados pela **reforma tributária**, aprovada no ano passado. Os termos para definição da alíquota tanto do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a ser cobrado por Estados e municípios, quanto da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), da União, deverão ser definidos por lei complementar que vai regular a Emenda Constitucional 132/2023 e estão entre os temas mais sensíveis após a aprovação da reforma. O governo tem até meados de junho para encaminhar a lei complementar ao Congresso.

Fonte do Ministério da Fazenda diz que a calibragem da alíquota de referência durante a transição "tende a usar a arrecadação de um período mais próximo ao da fixação da alíquota, mas é preciso esperar o fim do trabalho de elaboração do projeto de lei complementar para ter clareza sobre qual será esse período".

A queda dos **impostos** sobre produtos líquidos de subsídios (ver reportagem abaixo) no ano passado é creditada à convergência de dois fatores. Um deles é a composição do **PIB** de 2023. O crescimento agregado da economia de 2,9% foi puxado pela agropecuária do lado da oferta e pelas exportações líquidas do lado da demanda, atividades que geram menor recolhimento de **tributos** indiretos em relação a outras. No caso da exportação, há desoneração na operação final de embarque.

Outro fator é a dificuldade de recomposição por Estados e governo federal das desonerações estabelecidas em 2022, tanto para o ICMS como para **tributos** recolhidos pela União, como PIS, Cofins e IPI.

"Os **impostos** que estão no **PIB** a preços de mercado não são todos os **tributos**. São aqueles que incidem diretamente na **formação** dos produtos e serviços. Pode-se dizer que são, majoritariamente, os **tributos** que entraram na **reforma tributária** sobre consumo", explica Roberto Olinto, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre) e que, em 24 anos de IBGE, foi coordenador de Contas Nacionais, diretor de pesquisas e, de 2017 a 2019, presidente do instituto. O dado dos **impostos** no **PIB**, diz, se harmoniza totalmente com as informações primárias de arrecadação, que são da Secretaria do Tesouro Nacional, órgão ligado ao Ministério da Fazenda.

"O IBGE não tem ingerência na queda desses **tributos**. Isso é uma consequência do que acontece na atividade produtiva e no consumo, além de refletir as desonerações estabelecidas", afirma Olinto. A carga dos **impostos** como proporção do valor adicionado caiu porque o total desses **impostos** cresceu em ritmo menor que a geração agregada de renda na produção.

Bráulio Borges, também pesquisador do FGV Ibre e consultor da LCA, observa que a carga de **impostos** em 2023 não só é a menor desde 1998 como está muito abaixo da média de 16,3% de 2017 a 2019, antes de eventuais distorções causadas pela pandemia. "E esses 16% era o que vinha, mais ou menos, desde 2014." Em 1998, a carga foi de 13,65%. Calcular os **impostos** sobre produtos líquidos de subsídios em relação ao valor adicionado é o mais correto porque se está comparando os **impostos** com a sua base de incidência, explica Borges.

Fernando Monteio, economista-chefe da Tullet Prebon, ressalta que, considerando uma métrica de quatro trimestres móveis, não só os **impostos** indiretos "nunca foram tão baixos" no **PIB**, na série iniciada em 2000, como "sua queda nunca foi tão pronunciada", igualando em intensidade, mas superando em duração a contração na erupção da pandemia. Isso remete, segundo Montero, às desonerações e à composição do crescimento recente.

As reonerações em curso, diz Montero, podem ter começado a aparecer no quarto trimestre de 2023, "com leve avanço da participação comparativamente a um ano atrás", afirma.

O total dos **impostos** como proporção do valor adicionado já havia caído abaixo da média pré-pandemia em 2022, diz Borges. Para ele, a queda de carga tributária nas Contas Nacionais tem contribuição do "efeito composição" da atividade em 2023, mas "o grosso" vem de desonerações tributárias.

"Ao longo de 2022, que foi ano de eleição, o governo federal, primeiro, aprovou várias reduções de **impostos**, como de IPI, de importação e de PIS/Cofins em combustíveis. E, na segunda metade do ano, veio a redução a fórceps do ICMS sobre combustíveis e transporte público, além de sobre energia elétrica e telecomunicações, antecipando decisão do STF [Supremo Tribunal Federal] que valeria apenas a partir de 2024", diz Borges.

Citando estimativas do economista e especialista em contas públicas Sérgio Gobetti, Borges diz que os Estados tiveram perdas anualizadas de ICMS da ordem de R\$ 100 bilhões, ou cerca de 0,9% do **PIB**. "Na prática, estamos vendo esses números do IBGE [sobre **impostos**] confirmando isso", afirma.

O economista e tributarista Eduardo Fleury, sócio do FCR Law, acredita que a **reforma tributária** trará maior equilíbrio federativo. A uniformidade de regras entre o IBS e a CBS, avalia, deve limitar o poder da União de impor restrições à tributação de Estados em medida semelhante à de 2022. "Qualquer alteração terá que valer igualmente para IBS e CBS. Cutucou de um lado, cutuca de todos."

Em 2022, as medidas de redução de **impostos** começaram a valer apenas ao redor da segunda metade do ano, observa Borges. Já em 2023, diz, elas pegaram o ano cheio, por isso a queda da participação dos **impostos** no valor adicionado foi ainda maior. Os cortes sobre IPI e **impostos** de importação, por exemplo, ainda não foram recompostos, diz Borges. O PIS/Cofins sobre combustíveis retornou ao longo de 2023, mas de forma gradual, começando com a gasolina em março e chegando ao diesel apenas em janeiro de 2024, diz.

Alguns Estados, diante das reduções de **tributos** impostas pelo governo em 2022, também elevaram sua alíquota-padrão, aquela que vale praticamente para todos os produtos, lembra Borges. "Mas foram poucos Estados que fizeram isso e no fim de 2022. Não deu tempo de salvar a arrecadação de 2022, mas pode ter ajudado um pouco 2023 nesses locais", afirma.

Levantamento feito pelo Valor com base nos relatórios fiscais estaduais mostra que, mesmo com a elevação de alíquota-padrão desde abril de 2023 em parte dos

entes, a arrecadação de ICMS no agregado dos 26 Estados e Distrito Federal caiu no ano passado 3,2%, em termos reais, ante 2022.

Para Fleury, a maior dificuldade de recomposição da arrecadação tributária deverá ser no ICMS. Os Estados que elevaram a alíquota-padrão têm participação relativa pequena no agregado da arrecadação. Além disso, diz, a base em 2023 não contou mais com alguns efeitos, como a alta de preços de commodities, que ampliaram a base em 2021 e parte de 2022.

Olhando para 2024, só a volta do PIS/Cofins sobre diesel a partir de janeiro deste ano já deve representar cerca de 0,3 ponto percentual a mais para os **impostos** sobre produtos líquidos de subsídios, estima Borges. "Mas ainda não deve ser um retorno para os níveis de 2017 a 2019", afirma.

Borges lembra que, na **reforma tributária** aprovada no fim do ano passado, a ideia ao criar um imposto sobre valor agregado (IVA) era manter a carga tributária constante. Ou seja, manter o quanto se arrecada em proporção do **PIB**. "Mas vai ficar constante em qual nível, o de 2017-2019 ou o de 2023-2024? Se a alíquota padrão do IVA para 2026,2027 for calibrada para voltar à arrecadação que tinha na média de 2017-2019, vai ter aumento de carga tributária em relação a 2023-2024. Isso ainda não está muito claro", afirma.

O texto da emenda da reforma não é claro sobre o período que será considerado nessa calibragem, mas o que se espera é que isso deve se dar no período de transição, até 2032, diz Fleury. Ele lembra que, a partir de 2035, a emenda estabelece a chamada trava com redução de alíquota, para CBS, IBS e Imposto Seletivo (IS), outro tributo que resultará da reforma. Isso deve ocorrer caso a receita entre 2029 e 2033 com esses três **tributos**, como proporção do **PIB**, ultrapasse a média arrecadada com o ICMS, IPI, ISS, PIS e Cofins, também em relação ao **PIB**, durante o período de 2012 a 2021. A média dos **impostos** sobre o valor adicionado dentro do **PIB** nesse período foi de 16,35%.

"Para 2026,2027 voltará arrecadação de 2017-2019, vai ter aumento de carga tributária em relação a 2023-2024"

Bráulio Borges

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187814?page=1&section=1>

# STJ derruba limite de contribuições pagas por empresas ao Sistema S

**Adriana Aguiar De São Paulo**

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) derrubou o limite das contribuições pagas pelas empresas ao Sistema S - como Sesc, Senai e Sebrae. Os ministros foram unânimes ao decidir que a base de cálculo das chamadas "contribuições de terceiros" ou "parafiscais" não deve ficar restrita a 20 salários mínimos (hoje R\$ 28,2 mil). Os ministros analisaram o tema por meio de recurso repetitivo, portanto, a decisão deverá ser seguida pelas instâncias inferiores.

São essas contribuições que financiam o Sistema S. Têm peso de, em média, 5,8% para os contribuintes e a **Receita Federal** exige que esse percentual seja aplicado sobre toda a folha de salários das empresas.

A decisão do STJ, contudo, não deve gerar passivo às empresas que estavam protegidas por decisão. Por maioria, os ministros decidiram que os contribuintes que ajuizaram ação sobre o tema até a data de início das discussões na Corte (25 de outubro de 2023), e têm decisão favorável nos seus processos, poderão se valer disso - ou seja, pagando a contribuição com base no teto de 20 salários mínimos - até a publicação da ata de julgamento. Depois, o limite cai para todos os contribuintes.

"A sensação foi de alívio com a modulação dos efeitos", de acordo com o advogado Ricardo Godoi, do RGodoi Advogados, que atuou pela Confederação Nacional de Serviços (CNS), a favor dos contribuintes. Para ele, como o STJ mudou a jurisprudência uníssona e reiterada da Corte "afeta milhares de empresas e, portanto, a modulação se tomou a única forma de preservação da segurança jurídica", diz.

De qualquer forma, acrescenta que a modulação com a condicionante de decisão favorável prejudica outras tantas empresas que não tiveram a decisão por "azar" ou, até mesmo, por falta de análise do Judiciário, em razão da suspensão nacional dos processos após a afetação do repetitivo pelo Tema nº 1079.

Quando o julgamento foi iniciado, representantes do Sesc-Senac estimaram que se a tese do contribuinte prevalecesse, haveria redução de 90% das receitas. Existem pelo menos 25 mil ações sobre o tema em todo o país, segundo dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). (REsp 1898532 e REsp

1905870).

A discussão se dá em torno de duas leis da década de 80. A Lei nº 6.950, de 1981, prevê no artigo 4º, que a base de cálculo das contribuições previdenciárias deve respeitar o limite de 20 salários mínimos. Seu parágrafo único complementa que esse mesmo teto tem de ser observado para as contribuições destinadas a terceiros.

O Decreto nº 2.318, de 1986, no entanto, revogou o limite imposto para o cálculo "da contribuição da empresa para a **Previdência Social**" que estava previsto no artigo 4º, mas não mexeu no parágrafo único. Por isso, os contribuintes defendem que o limite de 20 salários mínimos não poderia ser liberado para as contribuições parafiscais.

Já a União e as entidades que compõem o Sistema S entendem que o parágrafo único não sobrevive sozinho - sem o artigo. Afirmam que tudo foi revogado pelo Decreto-lei de 1986 e, por esse motivo, tanto a contribuição papatrontal como a destinada a terceiros devem incidir sobre toda a folha de salários.

Em outubro, a relatora, ministra Regina Helena Costa, votou contra a limitação, mas propôs que fosse aplicada ao caso a chamada modulação de efeitos.

Na retomada do julgamento em dezembro o ministro Mauro Campbell Marques também votou contra a limitação, mas propôs que não seja imposta modulação de efeitos à decisão. A relatora então pediu vista suspendendo o julgamento.

Ontem a ministra Regina Helena trouxe seu voto reafirmando sua posição. Ela afirma ter encontrado pelo menos 20 decisões monocráticas (de apenas um ministro) no STJ, que limitavam essas contribuições. E que já exista esse entendimento majoritário na 2ª Turma e algumas decisões da 1ª Turma que o replicavam. Além de decisões em todos os Tribunais Regionais Federais (TRFs), com exceção da 4ª Região, reconhecendo a limitação, por isso haveria a necessidade de modular.

O ministro Herman Benjamin acompanhou integralmente a relatora. Já o ministro Paulo Sérgio Domingues se manifestou contra a modulação. Em seguida o ministro Sérgio Kukina desempatou votando

a favor da modulação por entender que haveria violação à segurança jurídica diante de tantas decisões que limitavam o cálculo antes.

Os ministros Francisco Falcão, Benedito Gonçalves e Affânio Vilela não participaram do julgamento.

20 salários mínimos era a limitação ao cálculo

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187814>

# Pensão alimentícia pode ser ressarcida de tributo

Os contribuintes que receberam pensão alimentícia nos últimos cinco anos e pagaram imposto de renda podem pedir o ressarcimento do tributo, informou ontem a Defensoria Pública da União (DPU). É necessário retificar a declaração de anos anteriores e, em alguns casos, pedir a devolução de imposto pago a mais.

Em outubro de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que as pensões alimentícias são isentas de imposto de renda. Por unanimidade, os ministros entenderam que o tributo incide sobre os ganhos do pagador da pensão e não pode ser cobrado duas vezes.

Na ocasião, o STF entendeu que a bitributação, além de inconstitucional, prejudica pessoas mais vulneráveis e fere os direitos fundamentais da população.

Desde a decisão do Supremo, a DPU acompanha o caso e orienta que valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos sejam devolvidos ao contribuinte, inclusive com o envio de recomendações à **Receita Federal**.

**ORIENTAÇÕES.** Desde a decisão do Supremo, o recebimento de pensão alimentícia deve ser declarado como "rendimentos isentos e não tributáveis".

Quem declarou, nos últimos cinco anos, os valores como "rendimentos tributáveis" precisa retificar a declaração de cada ano.

Caso a mudança resulte em aumento no valor a restituir, a diferença será depositada automaticamente em um dos lotes residuais de restituição de anos anteriores. Caso a retificação reduza o valor de imposto pago em determinado ano, será necessário fazer pedido eletrônico de devolução por meio do programa Per/Dcomp, disponível no Centro de Atendimento Virtual ao Contribuinte (e-CAC).

**PAGANTES.** Para quem paga pensão alimentícia, nada muda.

O dinheiro deve continuar a ser declarado anualmente e pode ser deduzido ao acrescentar o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do alimentando. O pagador pode deduzir até 100% do valor pago como pensão, desde

que ela seja estabelecida pela Justiça ou em escritura pública.

A pessoa pagou também pode deduzir outras despesas pagas ao filho, como despesas com saúde ou educação, desde que também definidas por acordo judicial. A Defensoria Pública pode prestar assistência caso a pessoa não possa pagar por um advogado.

## PRAZO

Entrega do IR vai de 15 de março a 31 de maio.

Fisco espera receber 43 milhões de declarações.

## Site:

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/?numero=163217&edicao=11017>

# Isenção de IR sobre pensão alimentícia

Os contribuintes que receberam pensão alimentícia nos últimos cinco anos e pagaram Imposto de Renda podem pedir o ressarcimento do tributo, esclareceu a Defensoria Pública da União (DPU). É necessário retificar a declaração do Imposto de Renda de anos anteriores e, em alguns casos, pedir a devolução de imposto pago a mais. O prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda (IR) 2024 começa amanhã, às 8h, e vai até as 23h59min59s de 31 de maio. Neste ano, o Fisco espera receber 43 milhões de declarações, contra 41.151.515 entregues no ano passado.

Em outubro de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que as pensões alimentícias são isentas de Imposto de Renda. Por unanimidade, os ministros entenderam que o tributo incide sobre os ganhos do pagador da pensão e não pode ser cobrado duas vezes.

Na ocasião, o STF entendeu que a bitributação, além de inconstitucional, prejudica pessoas mais vulneráveis e fere os direitos fundamentais da população. Desde a decisão do Supremo, a DPU acompanha o caso e orienta que valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos sejam devolvidos ao contribuinte, inclusive com o envio de recomendações à **Receita Federal**. Desde a decisão do Supremo, o recebimento de pensão alimentícia deve ser declarado como "rendimentos isentos e não tributáveis".

Segundo a Agência Brasil, quem declarou, nos últimos cinco anos, os valores como "rendimentos tributáveis" precisa retificar a declaração de cada ano.

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-14-03-2024/>

# Operação Dagon investiga fraudes fiscais de produtores rurais do País

Produtores rurais suspeitos de sonegação de Imposto de Renda são alvo da terceira fase da Operação Dagon da **Receita Federal**. A ação de ontem busca desmontar um esquema fraudulento comandado por empresas criminosas chamadas de "noteiras", que emitiam notas fiscais eletrônicas falsas para reduzir indevidamente, ou não pagar os **tributos** devidos por pessoas jurídicas e físicas.

De acordo com a **Receita Federal**, a fraude foi descoberta em 2019. O esquema consistia na abertura de empresas de fachada, para emissão de notas fiscais eletrônicas frias de venda falsa de insumos agrícolas. Segundo o órgão, o que chamou a atenção dos auditores foram os altos valores das notas fiscais e o fato de a compra desses insumos de outro estado implicar em frete caro e complexo, o que não compensaria financeiramente ao produtor rural.

As duas primeiras fases da operação foram realizadas no Rio Grande do Sul. A terceira fase expandiu as ações para o restante do País.

A estimativa é de tenham sido movimentados R\$ 2,2 bilhões em notas fiscais eletrônicas frias no período de junho de 2019 a dezembro de 2022. Os auditores da Receita calculam que mais de R\$ 550 milhões de Imposto de Renda Pessoa Física deixaram de ser recolhidos aos cofres públicos devido ao esquema fraudulento.

Destes R\$ 550 milhões, R\$ 375,4 milhões já foram lançados em crédito tributário, incluindo imposto, multa e juros para serem quitados. E mais: novos procedimentos fiscais devem ser abertos aos contribuintes que se beneficiaram das notas fiscais eletrônicas frias.

Os produtores rurais investigados responderão também por crimes fiscais e fraude.

Entre as penalidades pelo emprego de notas fiscais frias, está uma multa majorada em 150% e a representação fiscal ao Ministério Público para fins penais.

Autorregularização - Os contribuintes que estão sob procedimento de fiscalização e desejam regularizar os débitos fiscais podem aderir ao Programa de Autorregularização Incentivada, que oferece condições

especiais aos devedores da Receita. Em alguns casos, pode haver descontos de até 100% dos juros de mora.

A adesão ao Programa de Autorregularização Incentivada é feita pela internet e vai até 1º de abril pelo link com login e senha do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte, o Portal e-CAC. O contribuinte ou seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro.

O nome da operação, Dagon, faz referência a uma divindade da agricultura dos filisteus, povo que ocupou a costa sudoeste de Canaã. O deus Dagon apresenta duas faces. Uma delas, adorada em um momento da história, e a outra, retratada como demônio.

(ABr)

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-14-03-2024/>

# Abono antecipado

Popularmente conhecido como "13º dos aposentados", o abono anual dos beneficiários do **INSS** será pago antecipadamente em 2024. Assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a decisão foi publicada no Diário Oficial da União dessa terça-feira (13).

Segundo a publicação, o abono será pago em duas parcelas: uma no mês de abril e outra no mês de maio. Nesses meses, os contemplados pelo "13º do **INSS**" também receberão o benefício normal.

É importante ressaltar que, na primeira parcela, os beneficiários receberão metade do valor total do abono.

Na segunda, será depositado o restante da quantia.

Historicamente, o abono costuma ser repassado no segundo semestre, mas, nos últimos anos, tem sido antecipado pelo Governo. Em 2022 e 2023, o pagamento foi feito nos meses de maio e junho.

A medida é uma forma de aquecer a economia.

Para receber o abono, os interessados precisam ter recebido, neste ano, auxílio por incapacidade temporária, aposentadoria, pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão da **Previdência Social**. Conforme o calendário de pagamentos do órgão, mais de 33 milhões de brasileiros estão aptos a receber o benefício.

Imposto de Renda O contribuinte que quiser preencher antecipadamente a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2024 poderá baixar o programa gerador. A **Receita Federal** já antecipou a liberação do programa, que inicialmente só seria baixado a partir desta sexta-feira (15).

O download antecipado será possível apenas aos contribuintes com conta nível prata e ouro no Portal Gov.br.

Os demais terão de esperar até sexta-feira para baixar o programa. A antecipação do acesso ao programa permite ao contribuinte a possibilidade de verificar as informações necessárias e levantar as documentações necessárias.

**Site:** <https://www.ootimista.com.br/edicao-do-dia/>



# Antecipado 13º salário para aposentados e pensionistas

O governo federal antecipou o pagamento do 13º salário para aposentados e pensionistas do **INSS**. A medida, assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi publicada no Diário Oficial da União de ontem. A medida deve injetar R\$ 66 bilhões na economia do país.

A primeira parcela será depositada em abril e a segunda, em maio. A ordem do pagamento será de acordo com o final do número de identificação social (NIS) de cada aposentado e pensionista. Terá direito quem, em 2024, recebeu auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão da **Previdência Social**.

A primeira parcela corresponderá a 50% sobre o valor do benefício devido no mês de abril e será paga com os benefícios dessa competência (depositados entre os cinco últimos dias úteis de abril e cinco primeiros dias úteis de maio). A segunda parcela corresponderá à diferença entre o valor total do abono anual e o valor da parcela antecipada e será paga juntamente dos benefícios da competência do mês de maio (entre os cinco últimos dias úteis de maio e cinco primeiros dias úteis de junho).

## Detalhe ZH

O boleto bancário - um dos meios mais usados pelos brasileiros para pagamentos de contas de consumo - ganhará mais agilidade no processamento. Os documentos pagos até 13h30min poderão ser compensados no mesmo dia a partir de amanhã. Conforme a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a medida terá impacto somente para o credor do documento, ou seja, aquele que irá receber o dinheiro no mesmo dia. Nada mudará para quem paga o boleto diretamente.

**Site:** <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240313&edicao=29877>

# Governo antecipa 13º para abril e maio

Aposentados, pensionistas e demais beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) vão receber a primeira parcela do 13º a partir do dia 24 de abril.

O decreto com a antecipação da gratificação natalina foi assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e foi publicado na edição de ontem do Diário Oficial da União.

A decisão faz parte de medidas para estimular a economia após o crescimento estagnar no segundo semestre do ano passado.

Este é o quinto ano seguido que o benefício é antecipado do segundo para o primeiro semestre.

A segunda parcela do 13º salário será paga em maio, conforme calendário habitual de liberação dos benefícios previdenciários.

O dinheiro cai na conta dos segurados sempre a partir do final no mês da competência que está sendo paga.

O pagamento é feito seguindo o calendário anual do **INSS** e leva em consideração o número final do benefício, sem considerar o dígito verificador. Por exemplo, se o número for 123.456.789-0, o beneficiário receberá no dia referente ao final 9.

Quem ganha até um salário mínimo recebe primeiro. Depois, é pago o valor a quem ganha acima do mínimo até o teto do **INSS**.

Como é feito o pagamento

O primeiro pagamento do 13º salário é feito considerando o mês em que o aposentado começou a receber o benefício. Se já estava aposentado em janeiro daquele ano, receberá o valor integral, sendo 50% na primeira parcela e o restante na segunda.

A segunda parcela pode ter o desconto do Imposto de Renda, caso o segurado seja obrigado a pagar o tributo.

Para quem se aposentou neste ano, a partir de fevereiro, o pagamento do 13º salário é proporcional ao número de meses em que ganhou o benefício até o final do ano.

A consulta para saber o valor que será pago pode ser feita pelo aplicativo ou site Meu **INSS**, que pode ser baixado nas lojas Play Store (Android) e App Store

(iOS).

O desenvolvedor é Serviços e Informações do Brasil.

É preciso ter cadastro no Portal Gov.br para conseguir o acesso no celular e no site. Clique aqui para saber como criar uma conta.

Normalmente, a consulta é liberada próxima à data de pagamento, sendo que quem recebe o salário mínimo costuma saber o valor antes dos outros beneficiados.

Após o primeiro dia de pagamento, o **INSS** libera o extrato atualizado para todos os segurados.

**Site:**

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>

# Antecipação de 13º do INSS faz girar R\$ 67 bi na economia

## *Correio Braziliense*

Como o Correio antecipou, o governo federal vai pagar em abril e maio o abono anual para os beneficiários da **Previdência Social**, também conhecido como "13º do **INSS**".

O decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva autorizando a antecipação foi publicado, ontem, no Diário Oficial da União.

Segundo informações do Palácio do Planalto, 33,7 milhões de beneficiários receberão o repasse em duas parcelas, em abril e maio, de acordo com o calendário habitual de pagamentos do **INSS**, com investimento total de R\$ 67 bilhões, em duas parcelas de R\$ 33,8 bilhões. Governo deve antecipar 13º salário de aposentados para maio e junho? Estamos prontos para pagar o 13º antecipado?, diz presidente do **INSS** "Normalmente, o abono é pago no segundo semestre de cada ano, em agosto e novembro. A exemplo do que ocorreu em 2023, a antecipação representa uma injeção significativa de recursos nos mercados locais, já que alcança municípios de todas as 27 Unidades da Federação", diz o **comunicado** divulgado à imprensa.

O abono é destinado às pessoas que durante o ano de 2024 tenham recebido auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão da **Previdência Social**.

"Na hipótese de cessação programada do benefício antes de 31 de dezembro de 2024, será pago o valor proporcional do abono anual ao beneficiário", diz o decreto. Geralmente, o abono é pago no segundo semestre de cada ano, mas o governo costuma antecipar o pagamento para estimular a economia.

# Isentos também podem declarar o imposto de renda

**Alexandre Nascimento**

Chegou a hora de prestar as contas com o leão do Imposto de Renda (IR) 2024, da **Receita Federal** (RF). A entrega obrigatória da declaração de imposto de renda começa amanhã e segue até o dia 31 de maio para quem recebe acima de R\$ 30.639,90 por ano, mas que também pode ser efetuada pelos contribuintes que tiveram rendimentos abaixo deste valor que os isenta da obrigatoriedade. O motivo se baseia nos possíveis benefícios que podem ser conquistados.

De acordo com os especialistas, o primeiro benefício de se fazer a declaração do IR por quem está no teto de isenção se deve à possibilidade de ganhar dinheiro extra. "Isso é possível porque o trabalhador pode ter recebido num mês algum valor acima do seu salário, que fez com que a empresa tivesse retido à Receita. Dessa forma, o contribuinte que não é obrigado a fazer sua declaração pode ter a grata surpresa de ter esse valor restituído", explicou Cleber Albuquerque, contador.

Além disso, ainda de acordo com o contador, a declaração do I.R resulta no benefício de uma comprovação de renda oficial emitida pela Receita. "Esse caso é interessante porque essa comprovação de renda é necessária para a compra de imóveis, automóveis, empréstimos e até para o Financiamento Estudantil (FIES). Vale lembrar que, em qualquer situação dessas em que uma pessoa que não é obrigada a declarar o I.R fosse precisar, a comprovação de renda é item obrigatório. Então, nada melhor do que esse documento ser emitido pela Receita", declarou Cleber Albuquerque.

"Não podemos esquecer que até para emissão de passaporte e vistos para viagens internacionais a comprovação de renda mais complexa, como se a pessoa tem dependentes, se possui patrimônio, entre outras informações, é exigida. Na realidade, em algum momento da vida a comprovação de renda é exigida, e a emitida por meio da declaração de renda atende a tudo isso", completou o contador.

A necessidade de ajuda de um profissional é importante, para que o preenchimento da declaração do I.R seja realizado de maneira correta. "Alguns itens durante a declaração podem ser confusos ao

contribuinte e isso justifica a ajuda de um profissional. O resultado disso pode ser que a pessoa pague menos **impostos** ou que tenham mais valores a serem restituídos", concluiu Cleber Albuquerque.

**Site:**

<https://doi.com.br/digital/Page?editionId=2772#book/52>

# Motoristas de aplicativos contra PL da regulamentação

Os motoristas de aplicativo protestaram, ontem, contra o projeto que regulamenta a profissão. A principal crítica diz respeito à quantificação do trabalho por horas e não por quilômetro rodado. O projeto prevê o pagamento de um "salário mínimo" de R\$ 32,9 por hora trabalhada, sendo R\$ 8,2 relativos ao seu trabalho e os outros R\$ 24,7 referentes aos custos do motorista.

Outra fonte de questionamento tem a ver com a contribuição previdenciária. O projeto estabelece uma contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) com alíquota de 27,5%, sendo 20% recolhidos pela plataforma e 7,5% pelo trabalhador.

Hoje, quem recolhe a Previdência, é enquadrado como Microempreendedor Individual (MEI), na categoria de motoristas de aplicativo, pagando cerca de R\$ 70 mensais. (Mayara Souto)

# Fazenda quer limitar desoneração a cidades com até 50 mil habitantes

**MARIANA CARNEIRO BIANCA LIMA BRASÍLIA**

O Ministério da Fazenda prepara uma contraproposta para a desoneração da folha de pagamento dos municípios, que deverá limitar o benefício a cidades com até 50 mil habitantes - uma redução em relação ao escopo original do projeto, que beneficia cidades com até 156 mil habitantes.

O governo também negocia a previsão de uma espécie de Refis para as prefeituras que têm dívidas não pagas com a Previdência.

Durante a tramitação do texto que criou o incentivo fiscal, no ano passado, representantes dos municípios alegavam que a dívida dos municípios com o **INSS** somava R\$ 240 bilhões - o que não é confirmado pela Fazenda.

Além do critério populacional, o texto restringe o benefício tributário às cidades mais pobres do País, com receita corrente líquida per capita de até R\$ 3,9 mil. Projeções do governo apontam que o novo formato atenderá a 2,5 mil cidades.

Aprovada pelo Congresso no ano passado, a desoneração para as prefeituras previu o recolhimento de 8% de contribuição patronal ao **INSS** sobre a folha de pagamentos, em vez de 20%.

Mas a Fazenda invalidou o benefício, alegando que não havia previsão para a renúncia tributária no Orçamento deste ano.

A decisão desagradou a deputados e senadores, que haviam aprovado a medida sob pressão de prefeitos às vésperas das eleições municipais. Diante da resistência, a Fazenda voltou atrás e agora negocia a apresentação de um projeto com uma saída de meio-termo.

A promessa é de que o texto seja concluído até o início da semana que vem e possa ser apresentado por um deputado da base governista. Isso livraria a Fazenda de apontar, num primeiro momento, como pretende compensar essa renúncia - como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Pela proposta elaborada pela equipe econômica, a contribuição ao **INSS** começará em 14% e subirá, de maneira gradual, em 2 pontos percentuais por ano, até o fim do

programa, em 2027. O impacto fiscal estimado para 2024 é de R\$ 4 bilhões.

Um outro projeto em negociação entre Fazenda e Congresso restringe o alcance do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). A ideia é limitar o incentivo a empresas com faturamento de até R\$ 78 milhões - ou seja, que realizam a declaração pelo lucro presumido. Já as companhias maiores, que estão no sistema de lucro real, seriam excluídas.

Com isso, o custo do programa em 2024 está estimado em R\$ 10 bilhões. De acordo com a Fazenda, no ano passado o Perse custou R\$ 13,2 bilhões.

O texto deve prever ainda uma reoneração gradual nos próximos três anos, até a extinção do programa, em 2027.

O desconto dos **impostos** desonerados cairia para 75% neste ano; 50% em 2025; e 25% em 2026.

Valores Prefeituras dizem que dívidas com **INSS** já somam R\$ 240 bi, número não confirmado pela Fazenda

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# Fazenda propõe desoneração só a municípios mais pobres

O Ministério da Fazenda propôs um novo modelo de desoneração da folha de pagamentos com o objetivo de contemplar 2.500 municípios. As prefeituras terão alívio tributário, mas com aumento gradual dos valores a serem pagos até 2027.

O texto do projeto, obtido pela Folha de S. Paulo, prevê um aumento gradual da alíquota da contribuição que as prefeituras pagam ao **INSS** aplicada à folha de pagamento dos servidores. O patamar começaria em 14% e chegaria ao percentual tradicional de 20% em 2027.

As contrapartidas para o acesso ao benefício são o município estar adimplente ou aderir a um plano de consolidação das dívidas com parcelamento futuro, um espécie de Refis. O custo calculado foi de R\$ 4 bilhões em 2024. O valor da alíquota subiria 2 pontos percentuais a cada ano (14% em 2024, 16% em 2025, 18% em 2026 e 20% em 2027).

Pela proposta, o critério de acesso ao benefício fiscal é que o município tenha até 50 mil habitantes e RCL (receita corrente líquida) per capita de até R\$ 3.995. Com essas novas regras de acesso, a desoneração da folha beneficiaria os municípios mais pobres, que ficariam com a alíquota da contribuição previdenciária mais baixa.

A proposta restringe o alcance do benefício da desoneração da contribuição previdenciária, aprovada anteriormente de forma ampla pelo Congresso.

Em dezembro do ano passado, os parlamentares aprovaram a redução da alíquota previdenciária das prefeituras de 20% para 8%. A iniciativa foi aprovada com a desoneração da folha para 17 setores da economia.

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), no entanto, editou uma MP (medida provisória) neste ano revogando a desoneração da folha de pagamento, o que abriu uma crise com o Congresso.

Pela MP, a partir de 1º de abril, as prefeituras, que tinham conseguido a redução da alíquota de 20% para 8%, perderiam o benefício.

No final de fevereiro, em outro movimento, Lula resolveu manter a desoneração da folha dos 17

segmentos, mas deixou os municípios de fora, movimento que ampliou a crise com deputados e senadores em ano de eleições municipais.

Após o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSDMG), ameaçar dar encaminhamento próprio ao benefício das prefeituras, o Palácio do Planalto se dispôs a construir uma proposta de "flexibilização", que está sendo agora negociada pela equipe do ministro da Fazenda, Fernando Laddad.

A nova proposta apresentada pelo Ministério da Fazenda aos parlamentares é uma tentativa de buscar um meio-termo na desoneração para permitir que o benefício atenda aos municípios em pior situação econômica, de acordo com justificativa apresentada pelo secretário-executivo da pasta, Dario Durigan, em reunião com lideranças na última terça-feira (12).

**SETOR DE EVENTOS** Para o setor de eventos, a proposta do Ministério da Fazenda para a remodelagem do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos) prevê uma "escada" para a redução gradual do benefício tributário, chegando a zero em 2027.

O texto, apresentado nesta terça-feira (12) aos parlamentares pelo secretário-executivo da Fazenda, Dario Durigan, também estabelece corte de 30 para sete atividades da lista de CNAEs (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) autorizadas a ter acesso ao programa.

O novo Perse vai custar R\$ 10 bilhões em 2024.

São elas: restaurantes e similares; hotéis; serviços organizados de feiras, congressos e exposições; produção musical; artes cênicas e produção teatral; e casas de festas e eventos.

A proposta, à qual a Folha de S. Paulo também teve acesso, estabelece uma diminuição da desoneração dos **impostos** federais previstos no programa nos próximos anos até acabar com o incentivo fiscal. Pela regra atual, os **impostos** federais são 100% desonerados.

Com o novo desenho do Perse, o chamado "desconto" dos **impostos** desonerados cairia para 75% neste ano, 50% em 2025; 25% em 2026 até chegar em 0%

em 2027, quando o incentivo criado para socorrer as empresas do setor de eventos efetivamente deixaria de valer.

O texto da equipe do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, veda o acesso ao Perse para as empresas de grande porte, que pagam o Imposto de Renda pela sistemática do lucro real (com faturamento superior a R\$ 78 milhões por ano). Por outro lado, mantém a possibilidade dessas companhias de abater o prejuízo fiscal que tiverem registrado no Imposto de Renda a pagar.

(Folhapress)

Ministro Fernando Haddad: busca de meio-termo na desoneração

**Site:** <https://opopular.com.br/digital/14-marco-2024/1o-caderno>



# Governo descarta bloqueio elevado no Orçamento

**RENATA AGOSTINI** [renataagostini@bsb.oglobo.com.br](mailto:renataagostini@bsb.oglobo.com.br)  
**BRASILIA**

A arrecadação federal nos primeiros dois meses de 2024 veio acima do esperado e, com isso, está afastada a necessidade de um contingenciamento (bloqueio) "significativo" de recursos no Orçamento neste momento, de acordo com integrantes da equipe econômica.

Por outro lado, os ministérios da Fazenda e do Planejamento avaliam que são grandes as chances de ocorrer um bloqueio de recursos "pontual" diante do aumento de gastos com a **Previdência Social** - especialistas já apontaram que as previsões que constam no Orçamento estão subestimadas.

O bloqueio de recursos é feito, normalmente, de forma preventiva para cumprir a meta fiscal. Neste ano a promessa é de déficit zero. Outra hipótese em que se costuma segurar recursos é quando se busca contornar o aumento inesperado de alguma despesa.

O governo está fechando os últimos números para a apresentação do primeiro relatório bimestral de avaliação de receitas e despesas do ano, na próxima semana, e o diagnóstico feito pelos técnicos até o momento é positivo.

## TEMOR SUPERADO

Um auxiliar do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirma que o temor da equipe econômica de que fosse obrigada a promover um contingenciamento pesado logo nos primeiros meses do ano foi superado.

No ano passado a possibilidade de contingenciamento nos primeiros meses de 2024 foi o principal argumento da ala do governo que defendia a revisão da meta de déficit zero.

Segundo um integrante do governo a par dos números, a previsão de déficit no relatório tende a ficar dentro da faixa de tolerância do novo arcabouço fiscal, de até 0,25% do **PIB**, ou cerca de R\$ 28 bilhões. O arcabouço estabelece a necessidade de se perseguir uma meta de resultado para as contas públicas, mas permite um intervalo de tolerância para baixo ou para cima. O entendimento dos técnicos é que o contingenciamento só é necessário se a previsão de

resultado estiver acima do limite tolerado.

O possível bloqueio de gastos decorrente do estouro na Previdência, por sua vez, é necessário porque a equipe econômica precisa olhar para os dois lados: das receitas e das despesas. Ao mesmo tempo em que se analisa se a arrecadação está dentro ou acima do previsto no Orçamento, é preciso verificar se os gastos também estão se comportando conforme o esperado.

Caso haja frustração de receitas, o governo é obrigado a disparar uma ordem para que ministérios segurem gastos, o chamado contingenciamento. O mesmo ocorre no caso de gastos acima do planejado: a equipe econômica precisa bloquear despesas discricionárias (não obrigatórias) para cobrir o buraco.

Em janeiro, as receitas cresceram 6% acima da **inflação**. Os dados de fevereiro não saíram oficialmente, mas o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estimou ontem avanço de 20,8% em termos reais na comparação com fevereiro de 2023. A previsão do Ipea é de um déficit de R\$ 61,3 bilhões em fevereiro porque as despesas teriam subido 27,5% na mesma base de comparação. Em janeiro, houve superávit de R\$ 79,3 bilhões.

## PROMESSA MANTIDA

A divulgação dos dados oficiais na semana que vem deve ajudar a renovar a promessa da Fazenda de zerar o déficit público ainda em 2024, avalia um auxiliar de Haddad.

Haddad precisou travar uma batalha dura dentro do governo no ano passado e convencer o presidente Lula a não alterar a "meta zero" para 2024. A meta de déficit zero anunciada pelo ministro no novo arcabouço fiscal sempre foi alvo de descrença pelos investidores -e, por razões distintas, de críticas por integrantes do PT, que pretendem ampliar o gasto público.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Entenda como funciona o cálculo do IBGE

**Marta Watanabee Anais Fernandes De São Paulo**

No início de março, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou o Produto Interno Bruto (**PIB**) do país de 2023, que cresceu 2,9% em relação ao do ano anterior. A preços correntes, o **PIB** de 2023 foi de R\$ 10,86 trilhões. O dado inclui não somente a soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas - agropecuária, indústria e serviços -, como também os **impostos** que incidiram sobre bens e serviços.

Em 2023, o valor adicionado de todas as atividades econômicas do país foi de R\$ 9,49 trilhões. Esse valor adicionado, também chamado de **PIB** a preços básicos, foi composto em 7,1% pela agropecuária, 25,5% pela indústria-incluindo a extrativa, a de transformação e a construção, além de eletricidade, gás, água, esgoto e gestão de resíduos - e em 67,4% por serviços.

Considerando a série histórica que o IBGE tem sobre a participação das atividades no valor adicionado desde 2000, a fatia que a agropecuária alcançou no ano passado só ficou aquém da de 2021 (7,7%). Naquele ano, a agropecuária avançou porque o setor de serviços, sob impacto da pandemia de covid-19, perdeu participação, caindo de 70,9% em 2020 para 66,5% no ano seguinte. No ano passado, a agropecuária avançou com a produção recorde da safra de grãos.

Aos R\$ 9,49 trilhões de valor adicionado-ou **PIB** a preços básicos-de 2023 somou-se R\$ 1,37 trilhão em **impostos**. O resultado é o chamado de **PIB** a preços de mercado, usado para contabilizar a variação da atividade econômica e na proporção do qual se calculam vários outros indicadores do país.

O total de R\$ 1,37 trilhão em **impostos** atingiu, em 2023, 14,4% dos R\$ 9,49 trilhões em valor adicionado. Os **impostos** representam, majoritariamente, os **tributos** que foram incluídos na **reforma tributária** sobre o consumo

aprovada no ano passado: os federais PIS e Cofins (destinados à **seguridade social**) e IPI (sobre produtos industrializados), além do ICMS estadual (sobre a venda de produtos) e do ISS municipal (sobre a venda de serviços), explica Roberto Olinto, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre) e ex-presidente o IBGE.

Além dos cinco **tributos** alvos da **reforma tributária**, os **impostos** líquidos de subsídios das Contas Nacionais incluem também alguns outros, como ITBI (cobrança na venda de bens imóveis), Cide (sobre combustíveis) e outras taxas cobradas dos consumidores, por exemplo, de luz urbana, do lixo e para emissão de passaporte, observa Bráulio Borges, pesquisador do FGV Ibre e consultor da LCA. "Mas cerca de 85% desses **impostos** são os do IVA da **reforma tributária**. São **impostos** indiretos, com a base de incidência sobre o consumo", afirma.

Os **impostos** que compõem o **PIB** a preços de mercado são líquidos de subsídios e refletem desonerações ou outras alterações que reduzam a carga, explica Olinto. Foi o que aconteceu, por exemplo, com as reduções ICMS impostas aos Estados em 2022 e também as que a União estabeleceu para **tributos** federais sobre consumo naquele mesmo ano. Parte dessas reduções, lembram especialistas, não foi recomposta ainda, o que tem afetado a arrecadação dos governos estaduais.

Os **impostos** também refletem o dinamismo da economia. Uma participação maior de atividades com bens e serviços menos tributados faz diferença, diz Olinto. As Tabelas de Recursos de Bens e Serviços do IBGE de 2021, último período de disponível, mostram que a carga de **impostos** líquidos de subsídios sobre produtos primários da agropecuária é de até 5,86%, enquanto a carga sobre automóveis é de 21,99% e sobre eletrodomésticos, de 36,04%. Na gasolina, é de 35,84%.

**Sítio:**

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187814?page=1&section=1>

# Brasil quer tirar 33 milhões de pessoas da situação de fome

O Brasil tem como meta tirar, até 2030, cerca de 33 milhões de pessoas da situação de fome. Foi o que afirmou Wellington Dias, Ministro de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no programa "Bom Dia, Ministro". Dias também comentou a notícia recente da redução de 13 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar grave no Brasil, entre o 1º trimestre de 2022 e o 4º trimestre de 2023.

De acordo com o Ministro, as situações mais graves ainda estão nas regiões Nordeste e Norte do país, apesar do Sudeste também concentrar a maior população com a chamada "fome moderada".

Wellington Dias comentou também sobre investimentos no Bolsa Família para Estados, como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia e Ceará. Um dos temas abordados foi o programa de "Busca Ativa" das pessoas em vulnerabilidade, que chegou a 90% da população estimada que passa necessidade.

Para o auxílio a esse cadastro mais próximo do cidadão, Wellington Dias citou a necessidade de garantir Postos de cadastramento descentralizados, como os Centros de Referência da Assistência Social móveis.

De acordo com o estudo encomendado pelo governo brasileiro ao Instituto Fome Zero, o número de pessoas com insegurança alimentar moderada e grave caiu de 65 milhões para 45 milhões de pessoas, enquanto o de insegurança alimentar grave diminuiu de 33 milhões para 20 milhões de pessoas, entre o 1.º trimestre de 2022 e o 4.º trimestre de 2023, num país com cerca de 200 milhões de habitantes.

As razões para a melhoria nas estatísticas em 2023 foram o aumento significativo do salário mínimo e a expansão do Bolsa Família, o principal programa de distribuição de subsídios aos mais pobres.

Esta melhoria permitiu que a insegurança alimentar no Brasil regressasse aos níveis do início da década de 2020, antes da crise econômica gerada pela pandemia da Covid-19 ter feito disparar o número de pessoas com fome.

Governo antecipa décimo terceiro de aposentados e

pensionistas

Decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicado nesta quarta-feira (13) no Diário Oficial da União antecipa o pagamento do abono anual a aposentados e pensionistas, conhecido como décimo terceiro salário de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

De acordo com o texto, a primeira parcela do abono anual será paga na folha de abril e a segunda na folha de maio. Têm direito ao benefício segurados e dependentes da **Previdência Social** que, durante o ano de 2024, tenham recebido auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

"Na hipótese de cessação programada do benefício antes de 31 de dezembro de 2024, será pago o valor proporcional do abono anual ao beneficiário", destaca a publicação.

Site: <https://dmacervo.com.br/storage/edicoes/2024-03-13%2020:57:35.pdf>

# Como lançar previdência VGBL na declaração do Imposto de Renda?

Quem investiu no Vida Gerador de Benefício Livre ( VGBL ) deve incluir a informação no Imposto de Renda , já que o plano previdenciário é considerado uma aplicação financeira no País. Além de complementar a aposentadoria, o VGBL também funciona como um seguro de vida, possuindo uma cobertura de sobrevivência.

Nessa modalidade, o investidor paga uma contribuição por um período de tempo e, depois, passa a receber uma renda por um prazo definido ou de forma vitalícia.

Para fazer a declaração, é necessário ter em mãos o comprovante com o informe de rendimentos para auxiliar no preenchimento dos dados. Vale destacar a importância de conferir os dados para evitar erros durante a digitação. O prazo para entrega da documentação começa na próxima sexta-feira, 15, e segue até 31 de maio .

### Como declarar previdência VGBL no Imposto de Renda

O contribuinte deve acessar a ficha Bens e Direitos , no grupo 99-Outros Bens e Direitos , sob o código 06-VGBL-Vida Gerador de Benefício Livre e indicar se o ativo pertence ao titular ou dependente na declaração.

No campo Discriminação , o declarante precisa informar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e nome da entidade que administra os recursos, com o número de certificado do VGBL. Posteriormente, o contribuinte ainda deve preencher os campos Situação em 31/12/2023 e 31/12/2022 , com o saldo bruto total (sem incluir a rentabilidade).

Essa etapa basta para quem não realizou o resgate do VGBL. Mas, caso tenha resgatado, o contribuinte deve observar se a tabela do seu plano é progressiva ou regressiva. Na dúvida, a informação pode ser conferida na ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica .

### Resgate

Na declaração de resgates da tabela progressiva, o contribuinte deve acessar a ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica e preencher os valores conforme o informe de rendimento e discriminar os resgates realizados.

Já na tabela regressiva, o declarante precisa acessar a ficha Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva , sob o código 06-Rendimentos de aplicações financeiras . Nesse campo, o contribuinte ainda precisa informar o CNPJ e o nome da instituição onde contratou o VGBL, o nome da fonte pagadora e o valor resgatado.

### Tabela de tributação

Ao contratar o plano previdenciário, o investidor pode escolher entre duas opções de tributação, sendo a Tabela Progressiva ou a Tabela Regressiva do Imposto de Renda.

A primeira opção é recomendada para quem vai receber de aposentadoria um valor abaixo do limite de isenção. Ou seja, quando o total da renda, incluindo **INSS**, previdência privada e outros rendimentos, for menor que a primeira faixa de retenção do Imposto de Renda na Fonte. Nesse caso, o investidor pode tentar simular qual será o valor a receber no futuro.

Já na Tabela Regressiva, onde o percentual de imposto cobrado reduz a cada dois anos, é mais indicada para quem deve ficar no plano de previdência privada por mais de 10 anos, incluindo o prazo de acumulação e recebimento da aposentadoria. Além disso, a recomendação vale para quando a renda mensal for maior do que o limite de isenção do IR.

### Quem deve declarar o Imposto de Renda

**Site:** <https://www.terra.com.br/economia/imposto-de-renda/como-lancar-previdencia-vgbl-na-declaracao-do-imposto-de-renda,99c358dd61fdb8237a1ba16abb62802wj6j8l80.html>

# Motoristas de aplicativo protestam na Esplanada contra projeto de lei

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2024/03/14/RDIOBANDNEW>**

**[SFM905DF-06.20.31-06.21.52-1710409954.mp3](#)**

# Fim dos supersalários economizaria R\$ 3,75 bilhões/ano aos cofres públicos

**DANIEL WETERMAN**

Em janeiro deste ano, 1.965 **servidores públicos** federais receberam salário maior do que o do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No mesmo mês, 77 funcionários da Câmara dos Deputados tiveram um contracheque maior que o do presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Também em janeiro passado, 15.704 juízes ganharam mais do que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso.

As três autoridades citadas - Lula, Pacheco e Barroso - receberam, cada uma, um salário de R\$ 41.650,92 em janeiro.

É o máximo que um servidor público poderia ganhar naquele mês no Brasil, de acordo com a Constituição Federal. O valor é equivalente ao salário de um ministro do STF, como manda a Carta Magna. Um grupo de funcionários, porém, consegue incorporar outras vantagens e benefícios por fora, criando os chamados supersalários no serviço público.

O fim dos supersalários faria com que o poder público economizasse R\$ 3,75 bilhões por ano e ganhasse chance de investir o dinheiro em áreas como saúde, segurança e preservação do meio ambiente. O impacto foi calculado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), com base no projeto de lei que acaba com os salários acima do teto permitido pela Constituição. A proposta está parada no Senado desde novembro do ano passado. O CLP é uma entidade suprapartidária que acompanha e realiza projetos em mais de cem organizações públicas.

**FÉRIAS DE 60 DIAS.** O valor é suficiente para financiar, por exemplo, todas as ações do Ministério do Meio Ambiente, incluindo a fiscalização ambiental nos biomas brasileiros.

Com o montante, também seria possível incluir 500 mil pessoas como beneficiárias do Bolsa Família. Além disso, a quantia equivale a quase um terço do que o Ministério dos Transportes gasta com investimentos em rodovias.

O projeto de lei regulamenta os supersalários e limita o pagamento fora do teto a situações excepcionais, como auxílio- moradia para quem atua fora da

comarca de origem e pagamento de férias não gozadas limitado a 30 dias e apenas se o magistrado comprovadamente não puder tirar o período de descanso. No Brasil, os juízes têm direito a 60 dias de férias, mas muitos vendem parte do período para aumentar o contracheque.

O cálculo do CLP considera tudo o que é pago acima do teto e define que 20% desses valores poderiam ser considerados de fato indenizatórios, ou seja, pagos por fora, colocando o restante para dentro do limite constitucional. Isso resultaria na economia de R\$ 3,75 bilhões anualmente.

**TOPO.** As estimativas foram feitas pelo gerente de Inteligência Técnica do CLP e pesquisador da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Daniel Duque, e pelo coordenador de Inteligência Técnica do CLP, Pedro Trippi, com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério do Trabalho e Emprego.

"São recursos extremamente importantes para aplicar em áreas como saúde e educação e que continuam indo para contracheques astronômicos, para uma casta muito privilegiada do setor público", afirmou o presidente do CLP, Tadeu Barros.

De acordo com o estudo, aproximadamente 6.320 servidores federais tiveram uma renda média acima do teto em 2023. A quantidade representa 0,79% do total. Nos Estados, esse contingente é de cerca de 12,3 mil funcionários, ou 0,41% dos servidores.

Dados de 2021 levantados pelo CLP mostram que o Judiciário naquele ano aparecia como o Poder mais privilegiado.

No Executivo, 42.551 funcionários superaram o teto em algum momento do ano.

No Legislativo, o número foi de 20.041. Já no Judiciário, foram 107.291 servidores que ultrapassaram o limite de salários, culminando nos gastos extras para a administração.

"Como diz o professor Antonio Anastasia, ministro do Tribunal de Contas da União, resolver os supersalários é o cartão de visita para a reforma administrativa.

É o começo para se discutir qualidade, melhor alocação dos recursos, melhor estruturação das carreiras e gestão do desempenho", disse o presidente do CLP.

A questão também se estende aos municípios, onde aproximadamente 1,5 mil servidores recebem acima do teto constitucional, ou seja, 0,03% dos funcionários.

Para os pesquisadores, o percentual de servidores que recebem acima do teto, mesmo baixo, reforça a percepção de que existe uma elite no funcionalismo público, com privilégios a que a maioria dos brasileiros não tem acesso.

O projeto que acaba com os supersalários está tramitando no Congresso desde 2016. O texto está parado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, presidida pelo senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), desde novembro do ano passado.

A proposta depende de um parecer do senador Eduardo Gomes (MDB-TO), escalado como relator. Alcolumbre e Gomes foram procurados para falar sobre o assunto, mas não responderam à reportagem.

**QUINQUÊNIO.** O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, quer pautar o projeto no primeiro semestre deste ano, mas, em troca, aprovando também uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que ressuscitaria outro benefício fora do teto para juízes e procuradores.

A PEC recria o quinquênio, um bônus de 5% sobre os subsídios pago para magistrados e promotores a cada cinco anos de serviço.

O pagamento do bônus foi extinto em 2003 e aumentaria as despesas do poder público em R\$ 2 bilhões por ano, de acordo com dados do CLP. O senador Eduardo Gomes também foi escalado para relatar a PEC. Antes mesmo de a proposta ser votada, no entanto, alguns tribunais começaram a autorizar os pagamentos. O assunto foi parar no Supremo, que ainda julga uma ação sobre o tema.

**"ANTÍTESE".** O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, se manifestou a favor do projeto de lei que acaba com os supersalários.

Articuladores do governo não concordam, porém, com a aprovação da PEC do quinquênio, o que manteria uma pressão sobre os gastos públicos.

"É até uma antítese acabar com os supersalários e passar a ter um penduricalho adicional que é dado por tempo de serviço. Vai contra a lógica e o melhor a fazer é aproveitar a janela de oportunidade de reforma

administrativa para discutir a qualidade do gasto", afirmou Tadeu Barros, presidente do CLP.

**Beneficiários**

Dinheiro economizado poderia ser utilizado para incluir 500 mil pessoas no programa Bolsa Família

"São recursos extremamente importantes para aplicar em áreas como saúde e educação e que continuam indo para contracheques astronômicos, para uma casta muito privilegiada do setor público"

"Resolver os supersalários é o cartão de visita para a reforma administrativa. É o começo para se discutir qualidade, melhor alocação dos recursos"

Tadeu Barros Presidente do CLP

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Fim dos super salários economizaria R\$ 3,75 bi

Em janeiro, 1.965 **servidores públicos** federais receberam um salário maior que o do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No mesmo mês, 77 funcionários da Câmara dos Deputados tiveram contracheque maior que o do presidente do Congresso, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Também em janeiro, 15.704 juízes ganharam mais que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso.

Estas três autoridades - Lula, Barroso e Pacheco - receberam um salário de R\$ 41.650,92 em janeiro. E o máximo que um servidor público poderia ganhar naquele mês no Brasil, conforme a Constituição. O valor é equivalente ao salário de um ministro do STF, como manda a Carta Magna. Um grupo de funcionários, porém, consegue incorporar outras vantagens e benefícios por fora, criando supersalários.

O fim dos supersalários faria com que o poder público economizasse R\$ 3,75 bilhões por ano e pudesse investir o dinheiro em áreas como saúde e educação. O impacto foi calculado pelo Centro de Liderança Pública com base no projeto de lei que acaba com os salários acima do teto permitido pela Constituição. A proposta está parada no Senado.

O valor é suficiente para bancar, por exemplo, todas as ações do Ministério do Meio Ambiente, incluindo a fiscalização ambiental nos biomas brasileiros. Com o montante, também seria possível incluir 500 mil pessoas no Bolsa Família. Além disso, a quantia equivale a quase um terço do que o Ministério dos Transportes gasta com investimentos em rodovias.

O projeto de lei regulamenta os supersalários e limita o pagamento fora do teto a situações excepcionais, como auxílio-moradia para quem atua fora da comarca de origem e pagamento de férias não gozadas limitado a 30 dias e apenas se o magistrado comprovadamente não puder sair de férias.

**Site:** <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240313&edicao=29877>



# Devolve ICMS beneficia 1,5 milhão de famílias

A nova etapa do programa Devolve ICMS - que visa o retorno de parte do tributo pago em parcelas fixa e variável para famílias de baixa renda - vai beneficiar 1,5 milhão de famílias no Rio Grande do Sul. Um acréscimo de mais de 900 mil em relação às cerca de 600 mil famílias beneficiadas. O anúncio foi feito ontem pelo governo do Estado.

De 2024 a 2026, a ampliação do programa terá um incremento superior a R\$ 575 milhões. Em 2024, serão investidos mais R\$ 115 milhões, e em 2025 e 2026 serão R\$ 230 milhões a mais por ano, resultando em repasses anuais de R\$ 480 milhões.

Atualmente, têm direito a receber o Devolve ICMS famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) que recebem o benefício do Bolsa Família ou que possuam um familiar no ensino público estadual. Nessa nova etapa, receberão a parcela fixa, mais a variável, famílias inscritas no CadÚnico e que recebam o Bolsa Família. As famílias do CadÚnico que não estão no Bolsa Família receberão somente a parcela variável - para isso, precisam colocar o CPF nas notas fiscais de suas compras.

As mudanças no programa, criado em 2021, incluem uma ampliação na parcela fixa de R\$ 100 para R\$ 150. Já a parcela variável para o grupo atual terá um aumento de 25% - o retorno do ICMS não será mais de 50% do tributo pago nas compras, e sim de 75%. No total, as famílias poderão receber até R\$ 650 por ano em devoluções. As famílias cadastradas no CadÚnico e que não recebem o Bolsa Família terão retorno de 8% do seu gasto com ICMS por meio da parcela variável, um aumento de R\$ 118 por família, em um ano. De acordo com o governo, esse valor cobre o aumento de imposto com a revisão dos benefícios fiscais.

"O novo Devolve ICMS tem a missão de entregar uma devolução maior para as famílias de menor renda, aumentar o consumo interno e estimular a formalidade nas compras, ajudando os comerciantes que atuam de forma correta. A iniciativa busca garantir, especialmente, uma maior justiça tributária", destacou o governador Eduardo Leite.

"Nosso compromisso é com o povo, é entregar investimento e preservar a qualidade dos serviços prestados, além de ajudar aqueles que mais

precisam." De acordo com o governo do Estado, o programa social reduz o peso do imposto estadual sobre o consumo das pessoas de baixa renda em relação aos mais ricos e incrementa o poder de compra, elevando a média de consumo mensal dos beneficiários, especialmente em itens essenciais para as famílias.

Análises da secretaria da Fazenda informam que mais de 80% das despesas são utilizadas em supermercados, atacados, açougues, restaurantes e padarias e cerca de 6% em farmácias e saúde.

PERFIL. A secretária da Fazenda, Pricilla Santana, ressaltou que o governo está equipado com tecnologia para avaliar o perfil de cada contribuinte, garantindo uma distribuição justa dos benefícios do programa. "A revisão dos benefícios é necessária diante do novo cenário fiscal imposto por decisões federais que resultaram em uma redução substancial nas receitas do Estado.

O objetivo é assegurar uma maior participação do Rio Grande do Sul na distribuição dos recursos durante o período de transição da **reforma tributária** e garantir a prestação de serviços e realização de investimentos nos próximos anos", explicou a secretária.

## Compensação para famílias de baixa renda

Com a ampliação do programa, o Estado irá compensar as famílias de menor renda a partir das mudanças ocasionadas pela revisão dos benefícios fiscais.

As famílias beneficiadas que possuem Bolsa Família têm uma despesa média de R\$ 459,23 por mês, e terão um aumento médio do ICMS de R\$ 3,06 mensal. Porém, o aumento da parcela fixa será de R\$ 16,67 por mês. Para os novos beneficiários, sem Bolsa Família, a despesa média mensal é de R\$ 1.807,30 e o aumento médio do ICMS será de R\$ 12,37, enquanto receberão de parcela variável R\$ 13,34 por mês.

"Com a mudança, o Devolve ICMS atingirá mais de um terço da população, superando, em proporção, o Bolsa Família, que favorece um quarto da população", apontou o subsecretário adjunto da Receita Estadual e idealizador do programa, Giovanni Padilha.

## Bolsa federal para o Estado

Em dezembro de 2023, o Rio Grande do Sul pontuava na 21ª posição em número de famílias contempladas pelo Bolsa Família, programa do governo federal.

No final do ano passado, o benefício foi pago pela União para 626. 533 mil famílias do Estado.

O valor médio recebido nos 497 municípios do Estado chegou a R\$ 673,97. A Capital, Porto Alegre, aparece como o município com maior número de famílias contempladas pelo programa.

Foram 85,8 mil beneficiários, que receberam um valor médio de R\$ 665,50 a partir de um investimento federal de R\$ 56,9 milhões. Em Pelotas, 23,4 mil famílias foram beneficiadas; em Canoas, 21,9 mil; Viamão, 19,5 mil; e Gravataí, 17,4 mil.

A cidade gaúcha com maior valor médio de repasse pelo Bolsa Família, em dezembro do ano passado, foi São Vendelino, com R\$ 822,25, para 16 famílias atendidas no município. Na sequência das localidades com maior valor médio estão Nova Bréscia (R\$ 778,46) e Coqueiro Baixo (R\$ 758,56).

**Site:**

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/?numero=163217&edicao=11017>

# Perse pode ter redução de benefício

*(Adriana Fernandes e Victoria Azevedo/ Folhapress)*

A proposta do Ministério da Fazenda para a remodelagem do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) prevê uma "escada" para a redução gradual do benefício tributário, chegando a zero em 2027.

O texto, apresentado na última terça-feira (12) aos parlamentares pelo secretário- executivo da Fazenda, Dario Durigan, também estabelece corte de 30 para sete atividades da lista da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (Cnae) autorizadas a ter acesso ao programa. O novo Perse vai custar R\$ 10 bilhões em 2024. São elas: restaurantes e similares; hotéis; serviços organizados de feiras, congressos e exposições; produção musical; artes cênicas e produção teatral; e casas de festas e eventos.

A proposta, a qual a reportagem teve acesso, estabelece uma diminuição da desoneração dos **impostos** federais previstos no programa nos próximos anos até acabar com o incentivo fiscal. Pela regra atual, os **impostos** federais são 100% desonerados.

Com o novo desenho do Perse, o chamado "desconto" dos **impostos** desonerados cairia para 75% neste ano; 50% em 2025; 25% em 2026 até chegar em 0% em 2027, quando o incentivo criado para socorrer as empresas do setor de eventos efetivamente deixaria de valer.

O texto da equipe do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, veda o acesso ao Perse para as empresas de grande porte, que pagam o Imposto de Renda pela sistemática do lucro real (com faturamento superior a R\$ 78 milhões por ano). Por outro lado, mantém a possibilidade dessas companhias de abater o prejuízo fiscal que tiverem registrado no Imposto de Renda a pagar.

Diagnóstico da Fazenda apresentado aos deputados mostrou justamente que o Perse direcionou recursos para os grupos de grande porte e acabou não beneficiando as empresas menores. O governo calcula que só com essa restrição haverá uma redução de cerca de 40% dos beneficiários do programa.

A ideia da proposta é ajustar o Perse para diminuir a renúncia fiscal e, assim, reduzir o tamanho da medida de compensação que o governo terá que fazer para bancar a manutenção do programa e o benefício de

desoneração dos municípios com base numa modelagem também mais enxuta - outra frente de negociação da equipe econômica.

O programa será remodelado após acordo entre o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e a equipe de Haddad.

O ministro teve de recuar da tentativa de acabar com o Perse, incluída na medida provisória (MP) que reonerou a folha de pagamento de empresas de 17 setores.

Revisão - Um novo projeto de lei vai tratar do Perse revisado, mas será apresentado por um parlamentar a ser indicado por Lira e não pelo Poder Executivo. Com essa estratégia, o governo evita ter que discutir agora as medidas de compensação tributária (de aumento de receita ou corte de despesa) que será necessária para manter o Perse.

O governo também quer manter a tramitação da medida provisória que acaba com o Perse para não prejudicar o primeiro relatório de avaliação bimestral de receita e despesas do Orçamento, a ser divulgado no próximo dia 22, para evitar um bloqueio maior de despesas. Se a MP fosse revogada, o governo teria que computar de imediato toda a perda de arrecadação com a manutenção do Perse.

Com a decisão política de manter o Perse, a equipe econômica tem procurado mostrar aos parlamentares que o mercado de eventos já está aquecido e que é preciso reduzir o tamanho dos benefícios para evitar uma sangria maior de perda de arrecadação nos próximos anos.

Renúncia fiscal atinge R\$ 24 bilhões

A equipe do ministro da Fazenda calculou uma renúncia de R\$ 24 bilhões com o Perse em 2022 e 2023 - R\$ 10,8 bilhões em 2022 e R\$ 13,1 bilhões no passado. O impacto previsto para 2024, no cenário de fim do programa, já seria de R\$ 8 bilhões, subindo para R\$ 32 bilhões a renúncia tributária com o programa.

Um ponto que os negociadores do governo procuraram transmitir aos parlamentares, na reunião de terça-feira, é que os grandes grupos empresariais estão tendo um benefício duplo com o Perse.

Além de se beneficiarem da alíquota zero dos **tributos**

federais (IRPJ, CSLL e PIS/Cofins), as empresas que declaram pelo lucro real poderão compensar o prejuízo que tiveram quando o Imposto de Renda voltar a incidir para elas.

Na prática, essas empresas poderão pegar o prejuízo declarado em 2020 e 2021, durante a pandemia, e na hora que o Imposto de Renda voltar a ser cobrado, em 2025, poderão abater as perdas do imposto a pagar.

O governo não tem uma estimativa precisa de quanto perderá de receitas com o abatimento do prejuízo fiscal.

Essa situação, na avaliação do ministério, acabará provocando uma distorção tributária com a concessão do benefício de abatimento do prejuízo para empresas de um setor que já está aquecido.

Nas conversas com a Fazenda, os parlamentares têm insistido, porém, que empresas menores seguem em dificuldade e fizeram investimentos contando com os benefícios do programa. Eles contam casos de empresas, como hotéis e pousadas, dos seus redutos eleitorais.

O ministro da Fazenda já conta com uma negociação dura para diminuir o alcance do Perse. Com o projeto sendo apresentado por um parlamentar, o governo evita ter de adotar uma medida compensatória agora, que seria interpretada como uma nova "maldade", ampliando a insegurança jurídica para as empresas.

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-14-03-2024/>

# Senado aprova isenção de IPVA para carros com mais de 20 anos

O Plenário concluiu nesta quarta-feira (13), em primeiro e segundo turnos, a votação da proposta de emenda constitucional que concede isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) a veículos terrestres de passageiros com 20 anos ou mais de fabricação (PEC 72/2023). De autoria do senador Cleitinho (Republicanos-MG), a PEC obteve 65 votos favoráveis, quatro contrários e nenhuma abstenção nos dois turnos de votação. O texto será agora encaminhado para apreciação da Câmara dos Deputados.

A regra, que irá vigorar em todo o território nacional, não valerá para micro-ônibus, ônibus, reboques e semirreboques, conforme ajuste redacional feito pelo senador Marcos Rogério (PL-RO), relator da proposta. A PEC vai atingir sobretudo os estados onde ainda não existe a isenção, que são Minas Gerais, Pernambuco, Tocantins, Alagoas e Santa Catarina. Em estados que já contam com o instrumento legal prevendo a isenção, a exemplo de Rondônia e outros, o relator informou que não haverá alteração.

A proposta, que altera o artigo 155 da Constituição, passou por cinco sessões de discussão em primeiro turno, concluídas nesta terça (12). O texto ainda precisaria passar por três sessões de discussão em segundo turno. Mas acordo de Plenário para quebra de interstício possibilitou a aprovação definitiva da proposição. São necessários votos favoráveis de pelo menos 49 senadores para aprovação de emendas constitucionais em dois turnos de votação.

Marcos Rogério ressaltou que a proposta tem "a dimensão de atender os interesses dos brasileiros mais humildes dos quatro cantos do Brasil". Em sua avaliação, trata-se de "uma emenda de mérito, acertada, que tem como alvo atender brasileiros de menor poder aquisitivo, e que vai beneficiar milhões de brasileiros com veículos com mais de vinte anos de uso".

"A emenda propõe justamente ampliar o instituto da imunidade, isentando do IPVA os veículos com vinte anos ou mais em todo o território nacional. Como é hoje? No caso de criação de imunidade tributária, a matéria é de índole constitucional. No caso de isenção, a matéria é de índole legal, de via ordinária, que implica renúncia de tributo, e cada estado estabelece um critério se haverá ou não isenção e a

partir de quando. Há estados com isenção a partir de dez anos, quinze anos ou vinte, e estados que não têm critério de isenção, e o detentor do veículo paga IPVA independentemente do tempo de uso".

O relator explicou que a emenda amplia a isenção pela via da imunidade, para que não haja tributação dos veículos a partir dos vinte anos. "A regra valerá para todo o território nacional. No caso daqueles estados onde já há isenção, a partir de dez ou quinze anos, a regra atual não muda, continua como está. A regra vai vincular seus efeitos a partir dos vinte anos, porque é uma proteção contra tributar", assegurou.

PARA ENTENDER 4 ELOGIO E GRATIDÃO O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, informou que foi a primeira PEC do senador Cleitinho aprovada no Senado. Elogiou a iniciativa e disse que a isenção é de muito significado para os contribuintes brasileiros, que têm dificuldade de arcar com muitos impostos.

O senador Cleitinho agradeceu a aprovação da PEC e ressaltou que a emenda vai beneficiar Minas Gerais e outros estados em que ainda não há isenção na cobrança do IPVA para veículos com muitos anos de uso.

**Site:**

<https://dol.com.br/digital/Page?editionId=2772#book/52>

# Senado aprova PEC da isenção de IPVA para carros com mais de 20 anos

O Senado aprovou nesta ontem, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição que isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) os veículos com 20 anos ou mais de fabricação.

Foram 66 votos favoráveis no primeiro turno e 65 votos no segundo turno. Apenas quatro senadores se manifestaram contra o texto nas duas votações. O texto segue, agora, à Câmara dos Deputados.

A proposta, de autoria do senador Cleitinho (Republicanos- MG), inclui na Constituição a isenção a nível nacional do IPVA para os veículos com 20 ou mais anos de fabricação.

Atualmente, a maior parte dos Estados já tem alguma regra para isentar veículos antigos. São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, por exemplo, permitem a isenção aos carros com mais de 20 anos de fabricação. Amazonas, Bahia e Rio de Janeiro permitem essa isenção a veículos com mais de 15 anos. Apenas Minas Gerais e Pernambuco não têm nenhuma regra nesse sentido atualmente.

"Entendemos, diante disso, que os princípios da justiça fiscal e o da capacidade econômica requerem deste Congresso a tomada de medidas para assegurar a esses brasileiros a manutenção da propriedade de seus veículos.

E nesse contexto a tributação é fator de grande importância, haja vista que para a população de baixa renda, proprietária de automóveis mais antigos, a despesa com o IPVA consome parcela relevante de suas receitas", argumentou Cleitinho na justificativa da proposta.

Segundo levantamento do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças), a frota em circulação no Brasil é a mais velha desde 1995. De 2020 para 2021, por exemplo, a quantidade de veículos com mais de 20 anos cresceu de 2,5 milhões para 3,6 milhões, de acordo com a pesquisa.

"A regra valerá para todo o território nacional. No caso daqueles Estados onde já há isenção, a partir de dez ou quinze anos, a regra atual não muda, continua como está.

A regra vai vincular seus efeitos a partir dos vinte anos, porque é uma proteção contra tributar", assegurou o senador Marcos Rogério (PL-RO), relator da proposta.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, informou que foi a primeira PEC do senador Cleitinho aprovada no Senado.

Elogiou a iniciativa e disse que a isenção é de muito significado para os contribuintes brasileiros, que têm dificuldade de arcar com muitos **impostos**.

Proposta de isenção agora será apreciada pela Câmara dos Deputados

**Site:** <https://www.assinante.oliberal.com/jornaldigital>

# Haddad prometeu solução para dívida de Estados, diz Tardsio

*Estevão Tair De Brasília*

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), afirmou que o governo federal pretende enviar ainda no primeiro semestre para o Congresso um projeto de lei complementar para tratar da dívida dos Estados com a União. O tema foi tratado em reunião realizada entre ele e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ontem, em Brasília.

"O ministro Haddad colocou que a ideia dele é fazer uma apresentação já na semana que vem para o presidente da República. A partir do aval do presidente, ele chamaria os Estados para conversar e tentar fazer o acordo, ajustar o que tem que ser ajustado em 60 dias e fazer o envio ainda no primeiro semestre", disse o governador após o encontro, classificado por ele como "muito positivo".

Tarcísio afirmou que São Paulo vem pagando e "tem fôlego" para continuar pagando os R\$ 21 bilhões de serviços anual da dívida de R\$ 260 bilhões. Mas destacou que, "da forma como a dívida" dos Estados em geral está indexada, "vamos ter um estoque crescente" desse débito. No caso dos Estados do Sul e do Sudeste, o indexador é "híbrido, ora é Selic, ora é IPCA (índice de inflação) mais 4%" ao ano.

"É um estoque que não vai acompanhar nem o crescimento da economia nem da arrecadação", disse. "Tem uma situação grave para ser resolvida."

Segundo ele, o "governo federal tem essa sensibilidade, esse entendimento" sobre a importância do tema. A ideia é que as partes cheguem a um meio-termo que "não prejudique as contas públicas" da União mas que também controle as dívidas estaduais e abra espaço para investimentos. De acordo com Tarcísio, é possível alcançar a "neutralidade" entre o custo de captação de recursos pelo governo federal e o "serviço da dívida" dos Estados. "Tenho certeza que a gente pode ter um ganha-ganha."

Nas últimas semanas, os governadores do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), e de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), também se reuniram com Haddad para tratar da dívida de seus Estados.

**Site:**

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187814?page=1>

***&section=1***



# Decisão do STJ sobre tributação de energia pressiona juros

**Augusto Decker, Matheus Prado e Gabriel Caldeira De São Paulo (Colaboraram Arthur Cagliari, Igor Sodré e Eduardo Magossi)**

Os mercados domésticos mantiveram bom desempenho ontem, com o câmbio estável e o Ibovespa em leve alta, apesar da dinâmica de alta dos rendimentos dos Treasuries, os títulos do Tesouro americano. No entanto, os juros futuros, que durante boa parte da sessão permaneceram em queda, inverteram o movimento à tarde, influenciados pela decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de validar a inclusão de tarifas de uso de energia elétrica no cálculo do ICMS. A medida, na prática, atrapalhou um cenário que apontaria para uma **inflação** menor neste ano.

Entre as taxas de juros de curto prazo, a do DI para janeiro de 2025 subiu de 9,84% para 9,86% no fechamento de ontem, enquanto a do DI para janeiro de 2026 avançou de 9,67% para 9,695%.

"Se a decisão da corte tivesse sido a favor do contribuinte, poderia ser uma notícia benigna para o médio prazo. Nossa ideia era um impacto de 0,4 ponto na **inflação**, o que seria relevante e teria que ser retirado da curva", afirma o estrategista-chefe da BGC Liquidez, Daniel Cunha. "Existia uma propensão do mercado a assumir um pouco de risco de que o desfecho poderia ser a favor do contribuinte. Alguns participantes podem ter tentado antecipar isso e, na medida em que a possibilidade foi descartada, a curva voltou um pouco." Assim, mesmo que por motivos diferentes, os juros locais anotaram movimento semelhante ao observado no exterior, onde a taxa da T-note de dez anos subiu de 4,160% para 4,194%. É ampla a expectativa dos agentes pela **inflação** ao produtor (PPI) americano de fevereiro, que será conhecida às 9h30 de hoje. Assim, após surpresas recentes em dados de **inflação** nos Estados Unidos, os agentes embutiram prêmio de **inflação** na curva de juros americana ontem.

"Quando olhamos para trás, historicamente, o PPI não nos parece ser uma divulgação que movimentou o mercado no sentido tradicional. Obviamente, isso mudou ao longo deste ciclo; se não for por outro motivo, certos componentes do PPI são insumos essenciais para as estimativas do núcleo do índice de preços de gastos com consumo (PCE) e o Fed

continua a favorecer a medição da **inflação** pelo PCE", explicam os estrategistas de renda fixa do BMO Capital Markets.

A alta das taxas dos Treasuries gerou alguma realização nas bolsas em Nova York, com o índice S P 500 em queda de 0,19% e o Nasdaq em baixa de 0,54%. O Dow Jones, contudo, se sustentou em alta e, no fim do dia, subiu 0,10%.

No mercado doméstico, os movimentos também foram bastante tímidos, em especial no câmbio, com o dólar negociado a R\$ 4,9756 no encerramento do pregão à vista, em alta de 0,02%. O Ibovespa, porém, fechou o dia com ganho de 0,26%, aos 128.006 pontos.

Os papéis preferenciais do Itaú subiram 0,99%; os do Bradesco avançaram 1,06%; e as units do BTG Pactual ganharam 2,69%. O segmento tem sido apontado por investidores como uma tese segura para surfar na queda de juros, já que empresas mais sensíveis às taxas ainda demandam cautela.

Para um gestor, depois do imbróglio com os dividendos da Petrobras (a ação preferencial cedeu 1,20% mesmo após alta de 2,58% do petróleo tipo Brent), é natural que alguns investidores evitem estar expostos ao papel no curto prazo. Em relação à Vale (o papel ordinário subiu 0,64%), também há ruídos micro e, além disso, o cenário de China parece delicado e desfavorável. Assim, pondera o gestor, entre os papéis mais líquidos do índice, os bancos têm menos risco.

"Em termos gerais, a dinâmica de crédito tem melhorado. Pensando em ações, o Itaú está bem posicionado e descontado. O Bradesco tem riscos de execução, é verdade, mas parece estar trabalhando no "turnaround" que anunciou e está ainda mais descontado. E o BTG ganha com a queda de juros. Só o Banco do Brasil, por ser uma estatal, que tende a sofrer um pouco mais", diz.

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187814>

# Medicamentos devem ser reajustados em até 4,5%

VINÍCIUS COIMBRA [vinicius.coimbra@zerohora.com.br](mailto:vinicius.coimbra@zerohora.com.br)

Consumidores terão de gastar mais para comprar medicamentos a partir de abril por causado reajuste anual do grupo de produtos no país. O aumento máximo permitido é determinado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), responsável pela regulação econômica do nicho no Brasil, e deve ser divulgado em 31 de março.

O reajuste no preço dos medicamentos deverá ser de até 4,5% em 2024, segundo especialistas do setor e representantes da indústria, o menor desde 2019.

No ano passado, o aumento havia sido de 5,6%.

O percentual não é um aumento automático nos preços, mas uma definição de teto permitido à indústria. Desse modo, cada empresa é livre para cobrar do consumidor o reajuste total no preço do produto ou manter o valor menor, caso queira, mas nunca acima do estabelecido pela CMED. A prática é regulamentada pela Lei 10.742/2003.

- E um sistema de regulação que prevê incentivo para a indústria farmacêutica agir de maneira mais eficiente e promover progresso tecnológico. Ou seja, a empresa sabe que terá de atuar para reduzir custos se quiser ter mais lucro, porque tem um teto para o preço do medicamento - explica Giacomino Balbinotto Neto, especialista em economia da saúde e professor da Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Balbinotto Neto estima o aumento em 4,5% em 2024. O valor é próximo aos 4,43% de acréscimo estimados pela SimTax, consultoria tributária especializada no mercado farmacêutico, divulgada em um estudo no início de março. Segundo o professor da UFRGS, a dica é comprar os produtos antes do início do próximo mês, mas ter cautela para evitar desperdícios.

- A pessoa pode criar um estoque, mas é importante ter precaução, cuidar a data de validade e não fazer uma quantidade tão grande sem levar em conta que a condição de saúde pode se modificar. Alguma alteração pode fazer o paciente não precisar mais do medicamento. Muitas farmácias também dão descontos na compra de duas caixas ou três caixas. É uma boa oportunidade nesse sentido - pontua.

ICMS Além do reajuste anual, 11 unidades da federação podem ter outro aumento de preço, relacionado ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o que preocupa a Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), conforme o UOL. O Rio Grande do Sul não está entre os que tiveram elevação desse imposto.

O que diz o setor farmacêutico

Em resposta a ZH, o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma) diz esperar reajuste máximo de 4,5%. A entidade argumenta que o setor farmacêutico é o único segmento de bens de consumo da economia brasileira submetido ao controle de preços. Por isso, apenas uma vez por ano as indústrias farmacêuticas estão autorizadas a reajustar os preços de seus produtos, para compensar os aumentos de custo de produção acumulados nos 12 meses anteriores.

Desse modo, o Sindusfarma afirma que, no "atual modelo de controle de preços de medicamentos, as empresas do setor têm notórias dificuldades para equilibrar suas contas. Na série histórica, o reajuste acumulado de preços de medicamentos está abaixo da **inflação** geral (IPCA)".

Segundo cálculos do Sindusfarma, entre 2014 e 2024, a **inflação** geral somou 77,5% ante uma variação de preços dos medicamentos de 72,7%.

- Os medicamentos têm um dos mais previsíveis e estáveis comportamentos de preço da economia brasileira. Em ambiente altamente competitivo, a concorrência regula os preços; por isso, os produtos das classes terapêuticas com grande diversidade de marcas poderiam ser liberados do controle de preços, como já acontece com os medicamentos isentos de prescrição - diz Nelson Mussolini, presidente-executivo do Sindusfarma.

A reportagem também tentou contato com a Abrafarma - outro representante do setor -, mas não teve retorno até o fechamento desta edição.

"A pessoa pode criar um estoque (de remédios), mas é importante ter precaução, cuidar a data de validade e

não fazer uma quantidade tão grande sem levar em conta que a condição de saúde pode se modificar.

GIÁCOMO BALBINOTTO NETO Especialista em economia da saúde e professor da UFRGS

**Site:** <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240313&edicao=29877>

# Após dados de inflação dos EUA, dólar fica estável

O dólar fechou praticamente estável frente ao real ontem, em sessão sem grandes catalisadores e marcada por relativa calma depois que dados de **inflação** da véspera não alteraram as apostas sobre o início do corte de juros do Federal Reserve (Fed) - espécie de banco central dos Estados Unidos.

A moeda norte-americana negociada no mercado interbancário teve variação negativa de 0,01%, a R\$ 4,9745 na venda.

Na B3, o contrato de dólar futuro de primeiro vencimento subiu 0,14%, a R\$ 4,9805 na venda.

Operadores têm notado recentemente que o dólar está sendo negociado numa faixa estreita nos últimos dias, ficando a maior parte do tempo entre R\$ 4,94 e R\$4,98.

"Muita coisa está tendo de influência para que o dólar não saia desse intervalo: um dos pontos importantes foi o índice de preços americano divulgado ontem. Havia expectativas de que viria bem mais alto do que as estimativas, mas veio levemente acima, o que não fez com que o mercado abandonasse expectativas de início da flexibilização em junho", disse o gerente da mesa de operações da StoneX, Márcio Riauba.

O índice de preços ao consumidor dos Estados Unidos subiu 0,4% no mês passado, depois de ter avançado 0,3% em janeiro, mostraram dados da última terça-feira. Nos 12 meses até fevereiro, os preços ao consumidor aumentaram 3,2%, de 3,1% em janeiro. Economistas consultados pela Reuters projetavam alta de 0,4% no mês e de 3,1% na base anual.

Embora tenham vindo um pouco acima do esperado na base anual, os dados foram recebidos como benignos o suficiente para não interferir no plano de voo do Fed. Atualmente, a maior parte dos mercados financeiros espera que o banco central dos Estados Unidos deixe os custos dos empréstimos inalterados até junho, quando deve haver um primeiro corte.

"Ao cortar sua taxa de juros, o banco central americano eleva o apetite por risco dos investidores internacionais, induzindo um fluxo positivo em direção a economias com maior risco relativo, como as emergentes.

Com a expectativa do início do ciclo de cortes nos juros americanos este ano, vemos uma boa oportunidade para se posicionar em emergentes", avaliou o Inter em relatório na última terça-feira.

No Brasil, o Banco Central deve cortar a taxa Selic em 0,50 ponto percentual quando o Comitê de Política Monetária se reunir na semana que vem, a 10,75%, segundo probabilidades implícitas no mercado de juros futuros, mesmo em meio a preocupações com a pressão inflacionária no setor de serviços.

Apesar da relativa visibilidade sobre a política monetária, agentes financeiros ainda apontavam problemas na cena doméstica.

"O risco político referente a uma possível interferência do governo nas políticas da Petrobras acaba interferindo no processo de valorização da moeda brasileira; de repente isso pode dar uma atrapalhada na trajetória do real", afirmou Riauba.

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-14-03-2024/>